



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes, a fim de que o **Programa de Entrega de Leite** do município seja retomado com máxima urgência, garantindo a continuidade de um serviço essencial à população.

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar foi procurada por diversos munícipes, que relataram a suspensão das entregas de leite realizadas pelo programa municipal. Informaram ainda que há divergências na forma de entrega: a distribuidora responsável possui apenas leite em saquinho, enquanto o contrato prevê a entrega do produto em embalagem longa vida (caixinha).

Não obstante os problemas contratuais, é imperioso ressaltar que a população mais vulnerável, composta principalmente por crianças e idosos, **não pode permanecer desassistida** em razão de entraves administrativos. O leite fornecido pelo programa constitui alimento fundamental para a nutrição e o bem-estar desses cidadãos.

Diante disso, torna-se imprescindível que a Prefeitura adote **medidas imediatas** para que a entrega do leite seja retomada, assegurando dignidade, proteção social e respeito ao princípio da **dignidade da pessoa humana**, basilar na Constituição Federal, bem como aos direitos sociais garantidos à população pelo município.

Por estas razões, solicito a atenção e a ação urgente de Vossa Excelência, a fim de que o Programa de Entrega de Leite seja restabelecido **com a maior brevidade possível**, em benefício das famílias que dele dependem.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X7YU377BM578C500>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X7YU-377B-M578-C500

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 411 / 2025 - Chave de Validação: X7YU-377B-M578-C500